

PORTARIA Nº 082/00 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1120

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 86, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 15 dias (16.05.2000 a 30.05.2000) a *Licença para Tratamento de Saúde* concedida à servidora **Dulce Dias Lima**, matrícula nº 0018-3, por meio da Portaria nº 061 - P, de 5 de maio de 2000, de conformidade com o processo nº 00811/1999.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de junho de 2000.

Deputado **GISMAR GOMES**
Presidente, em exercício